

**DECRETO N.º 035
DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Por conta do que dispõe o artigo 238 da LC 026/96, fica transferido para o dia **30/10 (sexta-feira)** o Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Funcionário Público Municipal.

§ único- contudo, será normal o expediente em todas as repartições no dia 28 p.f.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de Outubro de 2015

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa